

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA SOBRE A CAATINGA

### CAPÍTULO I

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O Concurso de Poesia sobre a Caatinga será promovido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – FUNDAÇÃO APAEB, através do Projeto CultAS/Casa da Cultura, durante o mês de abril, quando se comemora, no dia 28, o Dia Nacional da Caatinga.

Art. 2º. O Concurso de Poesia sobre a Caatinga tem como objetivos:

- I - Incentivar a criatividade literária e o hábito de leitura e escrita;
- II - Promover novos talentos literários, valorizando a arte poética;
- III - Proporcionar um espaço de expressão poética, incentivando e desenvolvendo as competências de reflexão e de expressão por meio da palavra;
- IV - Enfatizar a importância do bioma caatinga com toda sua biodiversidade e beleza.

### CAPÍTULO II

#### DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. O Concurso será destinado ao público dos municípios de Valente, São Domingos, Santaluz e Retirolândia, que tenham interesse na produção de trabalhos poéticos relacionados ao tema *Caatinga: símbolo de diversidade e beleza*.

Art. 4º. O Concurso é destinado para 2 (duas) categorias:

- I - Categoria Infanto-juvenil: participantes com idade até 17 anos;
- II - Categoria Adulto: participantes com idade acima de 18 anos.

*Parágrafo único.* É vedada a participação de colaboradores e diretores da Fundação Apaeb, bem como de parentes consanguíneos ascendentes, descendentes e em linha colateral até 2º grau (pais, mães, filhos, filhas, avô, avó,

Realização



Apoio



# Concurso de Poesia



*Símbolo de Diversidade e Beleza*

netos, netas, irmã e irmãos) dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Concurso.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS**

Art. 5º. As inscrições serão realizadas gratuitamente, no período de **01 a 22 de abril** de 2019, na sede da Fundação Apaeb ou na Casa da Cultura, por meio da entrega de envelope lacrado contendo:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo A deste regulamento;
- II – 01 (uma) cópia da poesia com nome do/a autor/a;
- III - 01 (uma) cópia da poesia com pseudônimo do/a autor/a;
- IV – 01 (uma) cópia de comprovante de endereço.

Art. 6º. Cada participante deverá apresentar apenas 01 (um) poema, em língua portuguesa, digitados em papel A4, utilizando apenas uma das faces da folha, na fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 linhas, com no máximo duas laudas (folhas).

Art. 7º. Os poemas deverão ser inéditos, ou seja, que não tenham sido ainda publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.

Art. 8º. Serão desclassificados os poemas que não atenderem as recomendações previstas neste regulamento, especialmente aqueles entregues fora do prazo estipulado, que fujam do tema proposto e que não sejam de autoria própria.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

Art. 9º. A Comissão Organizadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela Diretoria Executiva da Fundação Apaeb.

*Parágrafo único.* Caberá à Comissão Organizadora constituir a Comissão Julgadora, coordenar e divulgar o Concurso.

Art. 10º. A Comissão Julgadora será constituída por 3 (três) profissionais com experiência na área literária, indicados pela Comissão Organizadora.

Realização



Apoio



# Concurso de Poesia



*Símbolo de Diversidade e Beleza*

Art. 11º. A Comissão Julgadora elegerá, entre todos os poemas inscritos, 5 (cinco) de cada categoria, considerando critérios de criatividade, originalidade, coesão e coerência temática, sendo que estes deverão apresentar o poema inscrito no evento de entrega da premiação do concurso, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2019, às 15:30 h, na Casa da Cultura.

*Parágrafo único.* As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

Art. 12º. O resultado do concurso será divulgado no dia 25 de abril, através do site [www.fundacaoapaeb.org.br](http://www.fundacaoapaeb.org.br), nos meios de comunicação utilizados pela entidade; aos 05 (cinco) classificados será dado conhecimento por ligação por celular ou mensagem em WhatsApp.

## **CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO**

Art. 13º. A premiação ocorrerá da seguinte forma:

I – 1º lugar: Uma poupança Sicoob no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) + certificado;

II – 2º lugar: Uma poupança Sicoob no valor de R\$ 100,00 (cem reais) + certificado;

III – 3º ao 5º lugar: Brinde + certificado.

*Parágrafo Único:* esta premiação será aplicada para as duas categorias.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14º. Para a realização desse Concurso poderão ser firmadas parcerias com outras entidades, pessoas individuais ou coletivas, públicas ou privadas, desde que salvaguardados seus objetivos e o respectivo Regulamento.

Art. 15º. Os poemas inscritos neste Concurso não serão devolvidos, não havendo, porém, cessão dos mesmos, ou seja, os direitos sobre os poemas continuarão com seus respectivos autores.

Art. 16º. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, estarão automaticamente autorizando a Fundação Apaeb a publicar e/ou divulgar o poema inscrito em seus diversos meios de comunicação.

Realização



Apoio



# Concurso de Poesia



Art. 20º. A inscrição neste Concurso implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste Regulamento.

Art.21º. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art.22º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Valente- BA, 31 de março de 2019.

Macerval da Cunha Araújo

Diretor Geral

Realização



Projeto



Apoio

